|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PR2 Divisão de Programa e Bolsa - DPB |

DS CAPES – indicação de bolsista

1. Programa de Pós-Graduação: Medicina (Anatomia Patológica)
2. Nível:
3. Nome completo do discente:
4. CPF do discente:
5. Dados bancários do discente
	1. Nome do banco:
	2. Tipo de conta:
	3. Número da agência (quatro dígitos, sem o dígito verificador):
	4. Número da conta bancária (não troque o X pelo 0):
6. Verificações relacionadas à Portaria CAPES Nº 133/2023
	1. Bolsas declaratórias **(respostas obrigatórias)**

O beneficiário irá acumular esta bolsa da CAPES com outra bolsa, nacional ou internacional:

* + 1. De mesmo nível, financiada com recursos públicos federais? ( ) Sim ( ) Não
		2. Cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo? ( ) Sim ( ) Não
		3. De mesmo nível, financiada com recursos não federais? ( ) Sim ( ) Não

6.1.4 Que não seja do mesmo nível? ( ) Sim ( ) Não

* 1. - Atividade remunerada
		1. O beneficiário irá acumular a bolsa da CAPES com atividade remunerada? **(resposta obrigatória)** ( ) Sim ( ) Não
		2. Data de Início da atividade (resposta obrigatória nos casos de SIM no item 6.2.1): Dia/mês/ano (ex: 01/01/2021)
		3. Tipo de vínculo (resposta obrigatória nos casos de SIM no item 6.2.1). Escolha **uma opção** a seguir:

( ) CLT - Consolidação das Leis do Trabalho ( ) RJU - Regime Jurídico Único

( ) Temporário (lei n°6019 de 03/01/74)

( ) Contrato por prazo determinado (lei n° 9601 de 1998) ( ) PJ - Pessoa Jurídica

* + 1. Divisão CNAE (classificação nacional de atividades econômicas) (resposta obrigatória nos casos de SIM no item 6.2.1). Escolha **uma opção** a seguir:

( ) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

( ) AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS

( ) AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

( ) ALOJAMENTO

( ) ALIMENTAÇÃO

( ) ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

( ) armazenamento e atividades auxiliares de transporte

( ) ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS

( ) ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE

( ) ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA

( ) ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS

( ) ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA

( ) ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES

( ) ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS

( ) ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS

( ) ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

( ) ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO

( ) ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

( ) ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS

( ) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO

( ) ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

( ) ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER

( ) ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS

( ) ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA

( ) ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

( ) ATIVIDADES VETERINÁRIAS

( ) CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

( ) COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS

( ) COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

( ) COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

( ) COMÉRCIO VAREJISTA

( ) CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

( ) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

( ) CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA

( ) DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

( ) EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO

( ) EDUCAÇÃO

( ) ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES

( ) ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS

( ) EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL

( ) EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS

( ) EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS ( ) EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL ( ) FABRICAÇÃO DE BEBIDAS

( ) FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL

( ) FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS

( ) FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS

( ) FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS

( ) FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

( ) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS

( ) FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

( ) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS

( ) FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS

( ) IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

( ) MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

( ) METALURGIA

( ) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

( ) ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

( ) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

( ) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

( ) PESCA E AQÜICULTURA

( ) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

( ) PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS

( ) PRODUÇÃO FLORESTAL

( ) PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO

( ) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

( ) SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE

( ) SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

( ) SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

( ) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

( ) SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS

( ) SERVIÇOS DOMÉSTICOS

( ) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

( ) SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

( ) TELECOMUNICAÇÕES

( ) TRANSPORTE AÉREO

( ) TRANSPORTE TERRESTRE

( ) TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

* 1. Outros rendimentos
		1. O beneficiário irá acumular a bolsa da CAPES com outros rendimentos? **(resposta obrigatória)** ( ) Sim ( ) Não
		2. Data de início da atividade (resposta obrigatória nos casos de SIM no item 6.3.1): Dia/mês/ano (ex: 01/01/2021)
		3. Informar quais os outros rendimentos que possui: (resposta obrigatória nos casos de SIM no item 6.3.1) (máximo de 200 caracteres)
1. Concordância **(respostas obrigatórias) NÃO PREENCHER**

Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios para permissão ou vedação do acúmulo previstos na:

* 1. Instrução Normativa UFRJ/CEPG n°110|2023? ( ) Sim ( ) Não
	2. Normas internas do PPG ?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não há normas sobre acúmulo aprovadas pelo PPG

**Declaro que a concessão desta bolsa atende ao disposto na Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, sob pena de suspensão da concessão e demais medidas cabíveis.**

**Declaro que a concessão desta bolsa atende ao disposto na Instrução Normativa UFRJ/CEPG nº 110, de 02 outubro de 2023.**

**Link da Portaria:** [**https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-capes-n-133-de-10-de-**](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-capes-n-133-de-10-de-julho-de-2023-495844683)[**julho-de-2023-495844683**](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-capes-n-133-de-10-de-julho-de-2023-495844683)

1. Data e assinatura do coordenador do PPG:
2. Data e assinatura do discente:
3. Data e assinatura do(a) coordenador(a):